



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
516	12.03.12	LPS

PROJETO DE LEI Nº.022, de 12 de março de 2012.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia ____ de _____ de 2012, aprovou Projeto de Lei nº ____/2012, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mococa, um aumento de 6,08% (seis vírgula oito), sobre seus atuais subsídios, a partir de 1º de março de 2012, conforme preleciona o art.3º, da Lei Municipal nº.3.789, de 17 de junho de 2008.

Parágrafo único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2012 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2012.

Art.2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

Marcos Daniel Vicente
MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário

APROVADO
Em 1ª Discussão por 09 Votos
Sessão 12/1/03 12.012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 09 Votos
Sessão 12/1/03 12.012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.789, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa, para o mandato de 2.009 a 2.012.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de junho de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.035/2008, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Mococa, a ser pago durante o mandato compreendido no período de 1º. de janeiro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.012, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º. – O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Mococa, a ser pago durante o mandato compreendido no período de 1º. de janeiro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.012, é de R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).

Art. 3º. – O subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal será alterado por Lei específica, na mesma data e mesmo índice a ser aplicado aos servidores municipais.

Art. 4º. – As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 5º. – Esta Lei passará a vigorar a partir de primeiro de Janeiro de 2.009, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 3.434, de 28 de setembro de 2.004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de junho de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
521	12/03/2012	285

DESPACHO

APROVADO

12/03/2012

ADILSON A. GUISO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência
Especial para matéria que especifica.

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL**

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº012/2012, de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013/2012, de autoria da Mesa da Câmara- Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

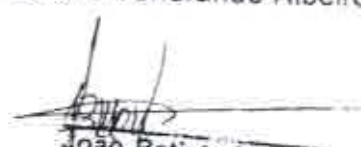
3- PROJETO DE LEI Nº019/2012, de autoria do Prefeito Municipal - Concede desconto sobre o valor da cesta básica de alimentos fornecida pela Prefeitura Municipal de Mococa aos empregados públicos municipais.

4- PROJETO DE LEI Nº020/2012, de autoria do Prefeito Municipal - Institui o Vale-Alimentação, benefício a ser concedido aos empregados públicos municipais que especifica.

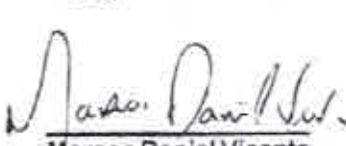
5- PROJETO DE LEI Nº021/2012, de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

6- PROJETO DE LEI Nº022/2012, de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.


João Batista Martins
Vereador


Raimundo Donizete Acácio
Vereador


Marcos Daniel Vicente
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº217/2012.

PROJETO DE LEI Nº 022/2012.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

Francimundo W. Acácio

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº022/2012.

INTERESSADO :- Mesa da Câmara

ASSUNTO :- Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 12 de março de 2012.

Raimundo Donizete Acácio
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
519	12/03/2012	LPS

DESPACHO

APROVADO

12/03/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

REQUERIMENTO

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar, em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº012/2012, de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013/2012, de autoria da Mesa da Câmara- Dispõe sobre a concessão de reajuste de salário aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

3- PROJETO DE LEI Nº019/2012, de autoria do Prefeito Municipal - Concede desconto sobre o valor da cesta básica de alimentos fornecida pela Prefeitura Municipal de Mococa aos empregados públicos municipais.

4- PROJETO DE LEI Nº020/2012, de autoria do Prefeito Municipal - Institui o Vale-Alimentação, benefício a ser concedido aos empregados públicos municipais que especifica.

5- PROJETO DE LEI Nº021/2012, de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

6- PROJETO DE LEI Nº022/2012, de autoria da Mesa da Câmara - Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2012.

João Batista Martins
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP

Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 12 DE MARÇO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.022/2012.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 217/2012.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA			/
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : -
Ausentes : 01
Total : 10

Eduardo

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 4º. PERÍODO.
DATA : 12 DE MARÇO DE 2012.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.022/2012.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 217/2012.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA			/
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : -
Ausentes : 01
Total : 10


1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 487
Entrada em 16/03/12
LUCIA MONTEIRO

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.121/2012-CM.

Mococa, 13 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 12 de março último, constando de:

1- Autógrafo nº019/2012, referente ao Projeto de Lei Complementar nº010/2012, (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emendas em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº020/2012, referente ao Projeto de Lei Complementar nº011/2012, (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº021/2012, referente ao Projeto de Lei Complementar nº012/2012, (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº022/2012, referente ao Projeto de Lei Complementar nº013/2012, (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº023/2012, referente ao Projeto de Lei nº021/2012, (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº024/2012, referente ao Projeto de Lei nº022/2012, (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 024 DE 2012.

PROJETO DE LEI Nº 022/2012.

Dispõe sobre concessão de aumento nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 12 de março de 2012, aprovou Projeto de Lei nº022/2012, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mococa, um aumento de 6,08% (seis vírgula oito por cento), sobre seus atuais subsídios, a partir de 1º de março de 2012, conforme preleciona o art.3º, da Lei Municipal nº.3.789, de 17 de junho de 2008.

Parágrafo único – O valor do reajuste salarial referente ao mês de março de 2012 será pago juntamente com o salário do mês de abril de 2012.

Art.2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de março de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário


MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário